



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 17-12-2015 SEÇÃO I PÁG 157

RESOLUÇÃO SMA Nº 97, DE 15-12-2015

Institui a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida, e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Integração Ambiental da Ilha Comprida, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 30.817, de 30 de novembro de 1989.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Eduardo Michels Dantas Callera Pedrosa, portador do RG nº 32.218.138-0, e Rosane Costa Silva Maciel, portadora do RG nº 17.137.622, como titulares, e Carlos Augusto da Cunha Correia Júnior, portador do RG nº 13.775.845-5, e Edson Montilha de Oliveira, portador do RG nº 16.215.724, como suplentes, respectivamente;

II - Da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida: Décio José Ventura, portador do RG nº 8.761.433, como titular, e Roberto Nicácio da Costa, portador do RG nº 30.083.149-3, como suplente; e

III - da Câmara Municipal de Ilha Comprida: Osvaldo Teixeira, portador do RG nº 11.472.516, como titular, e Miguel da Silva Tallada, portador do RG nº 19.759.535, como suplente.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para atualizar o seu regimento Interno.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 46, de 13 de maio de 2014.

(Processo FF nº 549/2014)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente